

EDITAL N.º 027/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR

Resultado da Banca Recursal de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) do Programa “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR do ano letivo de 2026, e optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 609/2025 – Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital N.º 020/2026 – DIG/PROGRAD – UNESPAR, das normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) do Programa “Aprova Paraná Universidades” às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, ano letivo 2026, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca Recursal de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para os(as) candidatos(as) do Programa “Aprova Paraná Universidades” às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, ano letivo 2026, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os(As) candidatos(as) homologados(as) na Banca Recursal de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

NOME	SITUAÇÃO
JULIA NICOLLY DE ABREU AMARO	DEFERIDA
SARAH DE CARVALHO CAPETE	DEFERIDA



Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 03 de março de 2026.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 609/2025 REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)